



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4593/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. PATRICIA HELENA PALAGI ESPIACI, LOTADA NO CARGO EFETIVO MONITOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Patricia Helena Palagi Espiaci, portadora do R.G 33.216.214-X SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Monitor Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2016.



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA